



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Reitoria

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021**

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 47/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Reitoria e a empresa Planservice Terceirização de serviços EIRELI Ltda.

Aos 30 dias do mês de abril de 2021, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000598/2018-68, e contrato 47/2018 celebrado em 15 de junho de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento em favor da empresa Planservice Terceirização de serviços EIRELI Ltda. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.970.088/0001-25:

**1. Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2021, que tem início da vigência em 01 de janeiro de 2021, e reajuste dos insumos pelo IPCA, na forma do disposto no Artigo 65, letra “d” da Lei 8.666/93;

**2. Vigência:** A vigência deste apostilamento será de **01 de maio de 2021 a 01 de julho de 2021**, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2021 para majoração salarial, conforme data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2021, e efeitos financeiros retroativos à junho de 2020 para o reajuste dos insumos pelo IPCA, considerando a data da proposta como data-base e o princípio da anualidade.

**3. Valores:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 14.401,91** (catorze mil, quatrocentos e um reais e noventa e um centavos) e valor global de R\$ 28.803,82 (vinte e oito mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd	Valor mensal	Valor global até o final da vigência
1	Serviço de Portaria – Diurno – 1 posto jornada 12x36	Mês	2	R\$ 6.858,56	R\$ 13.717,12
2	Serviço de Portaria – Noturno – 1 posto jornada 12x36	Mês	2	R\$ 7.543,35	R\$ 15.086,70
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.401,91</b>	<b>R\$ 28.803,82</b>

3.1. Os valores retroativos de 01/06/2020 à 30/04/2021, totalizam o montante de **R\$ 2.592,41** (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrativo anexo a este termo de apostilamento.

3.1.1 O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

3.2. Caso ocorra glosa nas notas fiscais de prestação de serviços do mês de abril de 2021, caberá ao fiscal realizar a glosa proporcional também na fatura do valor retroativo.

**4. Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, na classificação: Programa de Trabalho Resumido 170966, elemento de despesa 339039-79, Fonte 8100000000, Nota de Empenho n. ° 2021NE000040. Já com relação aos retroativos, o empenho de exercícios anteriores será realizado tão logo sejam disponibilizados os limites de empenho na classificação: Programa de Trabalho Resumido 170966, elemento de despesa 339092-39 e Fonte 8100000000.

**5. Da Garantia:** A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e complementação da mesma, conforme Cláusula Sétima do Contrato, em até dez dias corridos após a assinatura deste Termo de Apostilamento.

**6. Da Publicação:** O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo de Apostilamento, no prazo legal, para fins de eficácia.

**7. Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

---

**TATIANA WEBER**

Ordenadora de despesas Titular da Reitoria do IFRS  
Portaria nº 447/2016

ANEXO I – CÁLCULO DOS VALORES RETROATIVOS

<b>PLANILHA DOS VALORES RETROATIVOS À DATA BASE DO IPCA</b>				
MESES	Valor Mensal do contrato antes da repactuação (30 dias de serviço)	Glosas no mês	Valor Mensal após a repactuação (30 dias de serviço)	Valor da diferença retroativa (considerando as glosas das NFs)
Junho/2020	R\$ 13.653,61	R\$ -	R\$ 13.656,00	R\$ 2,39
Julho/2020	R\$ 13.757,99	R\$ -	R\$ 13.760,38	R\$ 2,39
Agosto/2020	R\$ 13.757,99	R\$ -	R\$ 13.760,38	R\$ 2,39
Setembro/2020	R\$ 13.757,99	R\$ -	R\$ 13.760,38	R\$ 2,39
Outubro/2020	R\$ 13.757,99	R\$ -	R\$ 13.760,38	R\$ 2,39
Novembro/2020	R\$ 13.757,99	R\$ -	R\$ 13.760,38	R\$ 2,39
Dezembro/2020	R\$ 13.757,99	R\$ -	R\$ 13.760,38	R\$ 2,39
<b>VALOR TOTAL DE RETROATIVOS:</b>				<b>R\$ 16,73</b>

<b>PLANILHA DOS VALORES RETROATIVOS À DATA BASE DA CCT 2021 + IPCA – REITORIA</b>				
MESES	Valor Mensal do contrato antes da repactuação (30 dias de serviço)	Glosas no mês	Valor Mensal após a repactuação (30 dias de serviço)	Valor da diferença retroativa (considerando as glosas das NFs)
Janeiro	R\$ 13.757,99	R\$ -	R\$ 14.401,91	R\$ 643,92
Fevereiro	R\$ 13.757,99	R\$ -	R\$ 14.401,91	R\$ 643,92
Março	R\$ 13.757,99	R\$ -	R\$ 14.401,91	R\$ 643,92
Abril	R\$ 13.757,99	R\$ -	R\$ 14.401,91	R\$ 643,92
<b>VALOR TOTAL DE RETROATIVOS:</b>				<b>R\$ 2.575,68</b>